

**EMBRATUR – Agência Brasileira de Promoção
Internacional do Turismo**

Contrato nº 09/2020
Calia|Y2 Propaganda e Marketing Ltda.

**COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
PÚBLICA**

Assunto: sessão pública para abertura de envelopes
referentes à realização de serviços especializados, com base
no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

TÍTULO: Sessão Pública Aberta de Serviços de Publicidade –
EMBRATUR/GPPMD nº 01/2020

PROCESSO SEI: nº 72100.002223/2020-46

DATA E HORA: 13/11/2020, das 15:00 às 16:00

LOCAL: Sala de reuniões do Primeiro Andar da Agência Brasileira
de Promoção Internacional do Turismo (DMIC) – Sede EMBRATUR
– Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco G, Asa Norte, Brasília/DF,
CEP: 70712-907

OBJETO:

Produção e execução de 01 filme de 30" e 05 filmes de 15".

Contemplando: equipe de pré-produção, pós-produção,
produção, recursos de acessibilidade – legenda e Libras,
captação 4K, equipamentos tecnológicos, estúdio,
cenografia, diárias de captação, equipe básica de 10 (dez)
pessoas, elenco de 8 (oito) pessoas, transporte aéreo e
terrestre, finalização 4K e entrega SD e HD.

O orçamento deve considerar a entrega dos filmes finalizados
e prontos para serem veiculados.

PARTICIPAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de
serviços de produção audiovisual para a campanha da

EMBRATUR – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo.

O objetivo da campanha é aumentar o fluxo interno de turistas no país, fortalecendo também a imagem do Brasil como destino de eventos e negócios.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Calia | Y2 Propaganda e Marketing Ltda. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora do certame (CONTRATADA).

Obs.: considerar despesas com passagens aéreas; transporte; hospedagem; e alimentação para o elenco ir gravar caso não sejam da cidade onde irá acontecer a produção.

Período de veiculação/utilização: 12 meses.

Finalidade de veiculação: em todos os meios, TV aberta, TV fechada, TV segmentada, mídia digital, mídia alternativa, mídia exterior, Internet, cinema, DOOH e outros.

Praça – nacional.

| | | |
|--|------------------------------|--|
| Data da sessão pública: 13/11/2020 | Horário: 15h – 16h | Local: SCN Quadra 2 – Bloco G, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70712-907 |
| FINALIDADE DA SESSÃO | | |
| Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela agência Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. pertinente à campanha “Turismo”. | | |
| Briefing encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados. | | |

OBSERVAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA:

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores sempre que necessário.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA, a qualquer tempo, obter o registro ANCINE com suas respectivas versões de 30" para o filme para exibição em todos os meios citados anteriormente.
- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de "serviços de cópia" e devem estar sempre incluídos no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização ficam a cargo da produtora de áudio, que será contratada em separado.
- Validade da proposta: até 30 dias da data do orçamento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A CONTRATADA deverá apresentar um *reel* de, no mínimo, 3 diretores de cena para aprovação da criação da agência Calia | Y2 Propaganda e Marketing Ltda.
- Deverá ser considerado o acompanhamento da(s) diária(s) de gravação por parte do cliente e da agência.
- Reunião de PPM presencial em Brasília, com a participação do diretor de cena, assistente de direção e atendimento.

- Além da finalização para entrega nas emissoras, teremos finalizações para entregas digitais.
- Os roteiros serão fornecidos pela agência Calia | Y2 Propaganda e Marketing Ltda., portanto, a proposta de preço não deve considerar custo de criação de roteiros.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

- Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA e que atenda às necessidades do cliente.
- Não há necessidade de apresentação dos *onlines* de forma presencial.

PROPOSTA DE PREÇO:

- A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.
- Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.
- A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência.